

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa destinada à realização de curso de capacitação dos agentes públicos dos Municípios integrantes da AMSULPAR, com o seguinte tema: “**Esocial e Retenção Previdenciária**”. O curso terá a duração de 32 [trinta e duas] horas, deverá ser oferecido na modalidade presencial, com previsão de 50 [cinquenta] participantes, com entrega de material de apoio e diploma de conclusão, e, deverá ser realizado nos dias 09,10,11 e 12, do mês de março/2026, na cidade de União da Vitória-PR, em local a ser oportunamente definido, tudo conforme o **Termo de Referência e Justificativa**, constante dos autos.

CONTRATADA: CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA., CNPJ nº 22.706.795/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pagos à vista, após a aplicação e finalização do curso, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Aprovo a justificativa do Agente de Contratações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para, nos termos do art. 74, III, “f”, c/c art. 72, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, **declarar e autorizar a inexigibilidade de licitação** para a contratação de empresa destinada à realização de curso de capacitação dos agentes públicos dos Municípios integrantes da AMSULPAR.

Em razão do exposto, homologo o presente processo.

Cumpra-se.

União da Vitória (PR), 23 de fevereiro de 2026.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE

CNPJ/MF nº 75.690.339/0001-66

Presidente da AMSULPAR

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA